CNPJ: 13.781.828/0001-76

Órgão: MUNICIPIO DE IBITIARA / 2803 - MUNICIPIO DE IBITIARA - BA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para aquisição de materiais e insumos destinados à execução de serviços de manutenção, reparos e pequenas intervenções em espaços públicos municipais, abrangendo prédios administrativos, da Administração Pública Municipal de Ibitiara-Ba, conforme Edital e Anexos.

Descrição: **Kit Barramento 1 Neutro E 1 Terra 10 Vias Furos Triar Cor Azul E Verde** - Kit Barramento 1 Neutro E 1 Terra 10 Vias Furos Triar Cor Azul E Verde

Data: 04/11/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 13781828000176-1-000022/2025

Lote/Item: 1/6659005

Ata: N/A

Homologação: 13/01/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 45

Unidade: Unidades

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.747.014/0001-24 *VENCEDOR*	KVLED MATERIAIS & SERVICOS LTDA	R$ 14,99

Endereço: AVENIDA Avenida dos Ex Combatentes, 858

Telefone: (77) 9900-2401

Email: kvledenergia@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,15**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.334.918/0001-55

Órgão: MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES / 62600 - PM VENANACIO AIRES

Objeto: Registro de Preços de Material Elétrico, para futura e eventual aquisição, visando garantir a manutenção, reparo, modernização e expansão das instalações prediais, equipamento públicos, iluminação de vias, e a continuidade dos serviços públicos no Município de Venâncio Aires/RS.

Descrição: **Barramento borne para trilho din 12 vias terra** - Barramento borne para trilho din 12 vias terra

Data: 13/10/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 87334918000155-1-000353/2025

Lote/Item: 1/234

Ata: N/A

Homologação: 11/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.004.897/0001-86 *VENCEDOR*	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 10,15

Endereço: R6, 237

Telefone: (62) 3518-1654

Email: adm.triunfoiluminacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.640/0001-30

Órgão: MUNICIPIO DE ITUPORANGA / 08001 - Departamento de Urbanismo

Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇO COM FINALIDADE DE ADIQUIRIR MATÉRIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO , MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO EM DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PD 18475/2025

Descrição: **BARRAMENTO PARAFUSO PARA TERRA Barramento Terra Hc-004 80a 12 Vias Fixação Por Parafusos,12 ligação(es) Altura 2,00 cm Largura 1,00 cm Comprimento 13,00 cm Material Metal Tipo de Material Latão** - BARRAMENTO PARAFUSO PARA TERRA Barramento Terra Hc-004 80a 12 Vias Fixação Por Parafusos,12 ligação(es) Altura 2,00 cm Largura 1,00 cm Comprimento 13,00 cm Material Metal Tipo de Material Latão

Data: 06/10/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83102640000130-1-000480/2025

Lote/Item: 1/82

Ata: N/A

Homologação: 20/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.961.222/0001-82 *VENCEDOR*	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO WENKA LTDA	R$ 9,90

Endereço: RODOVIA SC 350, 340

Telefone: (47) 3524-0893

Email: wenka_materiais@hotmail.com

Item 29: CHAVE SECCIONADORA 70A

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
2 Peças	CHAVE SECCIONADORA 70A	

Preço PMS 1: **R$ 187,36**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 9006033

Código Insumo 2:

Tabela: TABELA DE CUSTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA ABERT. SOB CARGA TP (PACCO) - 3X16A

Mês/Ano: 06/04/2026 00:00:00

UF: SP

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Não

Preço PMS 2: **R$ 159,59**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 53270

Código Insumo 2:

Tabela: TABELA DE CUSTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA - 3X16A (PACCO)

Mês/Ano: 06/04/2026 00:00:00

UF: SP

Unidade Medida: Un

Preço Desonerado: Não

Preço PMS 3: **R$ 184,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 53271

Código Insumo 2:

Tabela: TABELA DE CUSTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA - 3X25A (PACCO)

Mês/Ano: 06/04/2026 00:00:00

UF: SP

Unidade Medida: Un

Preço Desonerado: Não

Item 30: DPS CLASSE 2

Preço Estimado: R$ 20,83 | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 20,83 | Media dos Preços Obtidos: R$ 20,83

Quantidade	Descrição	Observação
12 Peças	DPS CLASSE 2	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,66**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 50.387.844/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE JABOTICABAL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para regularização elétrica do Canil Municipal, considerando que o local está atualmente sem energia e representando risco de curto-circuito e choque elétrico.

Descrição: **DPS (Dispositivos de Proteção contra Surtos) 20KA/275V. Protetor contra raios e contra Surtos elétricos, classe II, para aplicação em quadros de distribuição de energia.** - DPS (Dispositivos de Proteção contra Surtos) 20KA/275V. Protetor contra raios e contra Surtos elétricos, classe II, para aplicação em quadros de distribuição de energia.

Data: 20/03/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 50387844000105-1-000192/2026

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 20/03/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.631.433/0001-60 *VENCEDOR*	JABOTI CABOS	R$ 20,66

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.277/0001-52

Órgão: MUNICIPIO DE ITAJAI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ - SC

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES

Descrição: **DPS 20 KA (dispositivo de proteção contra surtos) classe II** - DPS 20 KA (dispositivo de proteção contra surtos) classe II

Data: 22/09/2025 13:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83102277000152-1-000323/2025

Lote/Item: 1/98

Ata: N/A

Homologação: 22/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 407

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.341.539/0001-06 *VENCEDOR*	KONSTRUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 20,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itajaí	RUA ESTEFANO JOSE VANOLLI, 1669	Sergio	(47) 3248-0408	contato@konstrua.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,90**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 93.539.138/0001-44

Órgão: PM DE CENTENÁRIO

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos destinados à manutenção, reparo e adequação das instalações elétricas

Descrição: **DPS CLASSE II** - DPS CLASSE II

Data: 13/03/2026 00:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 74700-25-2026-PRD

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 12/03/2026 21:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 42

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.517.938/0001-95 *VENCEDOR*	RIGO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R$ 18,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA DOUTOR SIDNEY GUERRA, 493	(54) 3522-8135	compras@rigomateriais.com.br

Item 31: TRILHO DIM

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
16 Peças	TRILHO DIM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,30**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SALTO / 27799 - Prefeitura da Estancia Turística de Salto

Objeto: Convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com cota reservada/ampla e exclusividade para ME/EPP, para fornecimento de materiais eletricos, destinados a manutenção de praças, áreas de lazer, escolas, creches, unidades de saúde, além da iluminação pública, reformas e obras diversas no Município, conforme quantidades e especificações relacionadas no Termo de referência Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Descrição: **Trilho Dim de 1 metro** - Trilho Dim de 1 metro

Data: 03/09/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 46634507000106-1-000548/2025

Lote/Item: 1/37

Ata: N/A

Homologação: 28/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 210

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.671.055/0001-24 *VENCEDOR*	FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 10,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV BRASÍLIA, 1212	(43) 9984-7585/ (0000) 0000-0000	forcedistribuidoraltda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,50**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.494.665/0001-61

Órgão: FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA / 0301 - FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Objeto: O VALOR QUE SE EMPENHA É PROVENIENTE DE DESPESAS DA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO DESTINADA À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS DA FESG/UNICERRADO.

Descrição: **TRILHO DIM PARA COMPONENTES PERFURADO PARTICIPACAO GERAL** - TRILHO DIM PARA COMPONENTES PERFURADO PARTICIPACAO GERAL

Data: 26/08/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01494665000161-1-000087/2025
Lote/Item: 1/107
Ata: N/A
Homologação: 29/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.599.053/0001-24 *VENCEDOR*	ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA	R$ 10,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Itumbiara	R PIRACANJUBA, 42	(64) 3431-3153

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 46.634.077/0001-14

Órgão: Prefeitura Municipal de Capela do Alto

Objeto: Engenharia - materiais

Descrição: **DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - 63A, CURVA DE DISPARO C, FIXAÇÃO EM TRILHO DIM, ALAVANCA EMBUTIA UF250/440V CERTIFICADO NBR NM60898 - NBR IEC 60947/2 FUNCIONAMENTO TERMO MAGNÉTICO BAIXA TENSÃO** - DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - 63A, CURVA DE DISPARO C, FIXAÇÃO EM TRILHO DIM, ALAVANCA EMBUTIA UF250/440V CERTIFICADO NBR NM60898 - NBR IEC 60947/2 FUNCIONAMENTO TERMO MAGNÉTICO BAIXA TENSÃO

Data: 07/01/2026 09:01
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 058_2025_Capela do Alto
Lote/Item: 63/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.471.316/0001-74 *VENCEDOR*	GRAND COMMERCE LTDA	R$ 9,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	RUA SANTA MARTA, 80	(48) 3380-1938	ceo.grandcommerce@gmail.com

Item 32: CAIXA PARA PAINEL ELETRICO 8000x600x300mm

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Media dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Peça	CAIXA PARA PAINEL ELÉTRICO 8000x600x300mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 415,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 25.209.149/0001-06
Órgão: MUNICIPIO DE JAIBA / 182 - Prefeitura Municipal de Jaiba - MG
Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE POÇOS ARTESIANOS E BOMBAS SUBMERSAS.
Descrição: **PAINEL DE COMANDO MONOFASICO 220V PARA BOMBA SUBMERSA DE 1,5CV:com partida direta, protecao contra sobrecarga, disjuntor curva C 2x20A, rele termico ajustavel, capacitor permanente de 35F, chave seletora 3 posicoes, bornes para chave boia eletrica, voltim** - PAINEL DE COMANDO MONOFASICO 220V PARA BOMBA SUBMERSA DE 1,5CV:com partida direta, protecao contra sobrecarga, disjuntor curva C 2x20A, rele termico ajustavel, capacitor permanente de 35F, chave seletora 3 posicoes, bornes para chave boia eletrica, voltimetro e amperimetro digitais, rele de nivel inferior e horimetro. Caixa termoplastica ou metalica com protecao IP54 ou superior, atendendo as normas NBR 5410 e NR-10.

Data: 25/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 25209149000106-1-000125/2025
Lote/Item: 1/1931247
Ata: N/A
Homologação: 26/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.175.277/0001-74	CP COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 415,00

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	AVENIDA OSMANI BARBOSA, 104	(38) 9996-8181	solovitta@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 420,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 25.209.149/0001-06
Órgão: MUNICIPIO DE JAIBA / 182 - Prefeitura Municipal de Jaiba - MG
Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE POÇOS ARTESIANOS E BOMBAS SUBMERSAS.
Descrição: **PAINEL DE COMANDO MONOFASICO 220V PARA BOMBA SUBMERSA DE 2CV:com partida direta, protecao contra sobrecarga, disjuntor curva C 2x25A, rele termico ajustavel, capacitor permanente de 50F, chave seletora 3 posicoes, bornes para chave boia eletrica, rele de** - PAINEL DE COMANDO MONOFASICO 220V PARA BOMBA SUBMERSA DE 2CV:com partida direta, protecao contra sobrecarga, disjuntor curva C 2x25A, rele termico ajustavel, capacitor permanente de 50F, chave seletora 3 posicoes, bornes para chave boia eletrica, rele de nivel inferior e horimetro. Caixa termoplastica ou metalica com protecao IP54 ou superior, atendendo as normas NBR 5410 e NR-10.

Data: 25/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 25209149000106-1-000125/2025
Lote/Item: 1/1931248
Ata: N/A
Homologação: 26/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.175.277/0001-74	CP COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 420,00

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	AVENIDA OSMANI BARBOSA, 104	(38) 9996-8181	solovitta@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 430,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.170.331/0001-32

Órgão: MUNICIPIO DE PADRE BERNARDO / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO

Objeto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA 36° BATALHÃO DA PM DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO – GO.

Descrição: **Caixa de montagem painel elétrico metálica sobrepor 40x30 cm** - Caixa de montagem painel elétrico metálica sobrepor 40x30 cm

Data: 28/08/2025 10:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01170331000132-1-000106/2025

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 10/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.133.585/0001-35 *VENCEDOR*	57.133.585 ANDREONNY DA COSTA MARQUES UF endereço: DF	R$ 430,00

Endereço:

,

Item: 33 CONECTOR TUBO 2,5mm

Preço Estimado: R$ 1,03000 | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] | Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
200 Peças	CONECTOR TUBO 2,5mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 11.417.922/0001-15

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 11417922000115 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA LABORATÓRIO E ODONTOLÓGICOS. OBJETIVANDO O ATENDIMENTO AO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE, CLÍNICA DE SAÚDE, UBS E CAPS PARA O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS.

Descrição: **TUBO TRAQUEAL 7,5. Especificação: TUBO TRAQUEAL 7,5 - APLICAÇÃO; ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO\ CAPACIDADE; 2,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E** - TUBO TRAQUEAL 7,5. Especificação: TUBO TRAQUEAL 7,5 - APLICAÇÃO; ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO\ CAPACIDADE; 2,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFICIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.

Data: 10/11/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 11417922000115-1-000030/2025

Lote/Item: 1/304

Ata: N/A

Homologação: 27/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.591.199/0001-93 *VENCEDOR*	SUPER TOP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 4,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA RIBEIROPOLIS, 787	(79) 9938-2329	alexsilvabomfim@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,89**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 11.417.922/0001-15

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 11417922000115 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA LABORATÓRIO E ODONTOLÓGICOS. OBJETIVANDO O ATENDIMENTO AO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE, CLÍNICA DE SAÚDE, UBS E CAPS PARA O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS.

Descrição: **TUBO TRAQUEAL 6,5. Especificação: TUBO TRAQUEAL 6,5 - APLICAÇÃO; ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO\ CAPACIDADE; 2,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E** - TUBO TRAQUEAL 6,5. Especificação: TUBO TRAQUEAL 6,5 - APLICAÇÃO; ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO\ CAPACIDADE; 2,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFICIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.

Data: 10/11/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 11417922000115-1-000030/2025

Lote/Item: 1/302

Ata: N/A

Homologação: 27/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.591.199/0001-93 *VENCEDOR*	SUPER TOP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 3,89

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA RIBEIROPOLIS, 787	(79) 9938-2329	alexsilvabomfim@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,20**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 11.417.922/0001-15

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 11417922000115 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA LABORATÓRIO E ODONTOLÓGICOS. OBJETIVANDO O ATENDIMENTO AO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE, CLÍNICA DE SAÚDE, UBS E CAPS PARA O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS.

Descrição: **TUBO TRAQUEAL 9,0. Especificação: TUBO TRAQUEAL 9,0 - APLICAÇÃO; ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO\ CAPACIDADE; 2,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E** - TUBO TRAQUEAL 9,0. Especificação: TUBO TRAQUEAL 9,0 - APLICAÇÃO; ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO\ CAPACIDADE; 2,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFICIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.

Data: 10/11/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 11417922000115-1-000030/2025

Lote/Item: 1/305

Ata: N/A

Homologação: 27/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.638.214/0001-41 *VENCEDOR*	GM FARMA COMERCIAL LTDA	R$ 4,20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora do Socorro	AVENIDA PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215	(79) 9860-4440	gmfarma@hotmail.com

Item: [illegible]

Preço Estimado: [illegible] Percentual: Preço Estimado Calculado: [illegible] Media dos Preços Obtidos: [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
500 Peças	CONECTOR TUBO 1,5mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 0,59**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.926.723/0001-91

Órgão: MUNICIPIO DE IRAPURU / 9.2025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA DIRETORIA DE SAÚDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: **EXTENSOR MULTIVIAS, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E DESCARTÁVEL, COMPOSTO POR DUAS VIAS DE INFUSÃO COM PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, TUBO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL DE 18CM DE COMPRIMENTO E 1,5MM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM PVC COM CONECTORES SLIP FÊMEA EM POL** - EXTENSOR MULTIVIAS, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E DESCARTÁVEL, COMPOSTO POR DUAS VIAS DE INFUSÃO COM PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, TUBO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL DE 18CM DE COMPRIMENTO E 1,5MM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM PVC COM CONECTORES SLIP FÊMEA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE COM TAMPA PROTETORA, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA

Data: 15/01/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 44926723000191-1-000090/2025

Lote/Item: 1/60

Ata: N/A

Homologação: 23/01/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 400

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.312.805/0001-34 *VENCEDOR*	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,59

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 0,68**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 91.997.056/0001-18
Órgão: MUNICIPIO DE SEDE NOVA / 1 - MUNICIPIO DE SEDE NOVA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
Descrição: **EQUIPO MACROGOTAS, ESTÉRIL; FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR; PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS; CO** - EQUIPO MACROGOTAS, ESTÉRIL; FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR; PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5MM DE PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO

Data: 06/11/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 91997056000118-1-000039/2025
Lote/Item: 1/50
Ata: N/A
Homologação: 11/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.274.095/0004-60 *VENCEDOR*	AGROMASS BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 0,68

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mirassol	AVENIDA NILO PANDOLPHI, 3819	(17) 3201-4888	flavio@agromassbrasil.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 0,74**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 94.726.353/0001-17
Órgão: PM DE BOM PROGRESSO
Objeto: Aquisição de material Ambulatorial para uso na Unidade Básica de Saúde.
Descrição: **EQUIPO MACROGOTAS, ESTÉRIL; FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR; PROVIDO DE PINÇA ROLETE INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS; CON** - EQUIPO MACROGOTAS, ESTÉRIL; FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR; PROVIDO DE PINÇA ROLETE INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5MM DE PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO

Data: 25/09/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 74200-31-2025-PCE
Lote/Item: 1/37
Ata: N/A
Homologação: 09/10/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 2.000
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.294.126/0001-00 *VENCEDOR*	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,74

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Eldorado do Sul	ESTRADA DA ARROZEIRA, 30	Marcelo	(51) 3347-9000	contabilidade@rshospitalar.com.br

Item 35: CONECTOR DUPLO TUBO 1,5mm

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Media dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
100 Peças	CONECTOR DUPLO TUBO 1,5mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.836/0001-00

Órgão: MUNICIPIO DE PRINCESA / 03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS/MATERIAIS ELÉTRICOS, DE INTERNET E INFRAESTRUTURA PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRINCESA/SC.

Descrição: **TERMINAL TUBULAR DUPLO PARA CABO 1,5MM PACOTE COM 100 PEÇAS, MATERIAL : COBRE ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO: POLIPROPILENO/NYLON, ACABAMENTO: ESTANHADO, TEMPERATURA MÁXIMA: 105°C, TENSÃO MÁXIMA: 750 VCA, NORMA: DIN - 46228 -** TERMINAL TUBULAR DUPLO PARA CABO 1,5MM PACOTE COM 100 PEÇAS, MATERIAL : COBRE ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO: POLIPROPILENO/NYLON, ACABAMENTO: ESTANHADO, TEMPERATURA MÁXIMA: 105°C, TENSÃO MÁXIMA: 750 VCA, NORMA: DIN - 46228

Data: 19/11/2025 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612836000100-1-000168/2025

Lote/Item: 1/100

Ata: N/A

Homologação: 17/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 7

Unidade: PACOTE (PCT)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.232.758/0001-67 *VENCEDOR*	MILTON NIEDERMAIER	R$ 15,00

Endereço:
RUA RIO GRANDE DO SUL, 590

Telefone:
(49) 3643-0556/ (49) 3643-1316

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,98**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.582/0001-44

Órgão: MUNICIPIO DE AGROLANDIA / 04001 - Sec. do Desenvolvimento Educacional

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - ITEM.

Descrição: **TERMINAL ILHÓS DUPLO 1,5MM² PT (PACOTE C/ 100 PEÇAS). TERMINAL ILHÓS, TAMBÉM CONHECIDO COMO TERMINAL TUBULAR, NA VERSÃO DUPLO. FABRICADO COM COBRE ELETROLÍTICO E ISOLAÇÃO DE NYLON RETARDANTE A CHAMA NA COR PRETA. PACOTE COM 100 PEÇAS. BITOLA 1,5MM² -** TERMINAL ILHÓS DUPLO 1,5MM² PT (PACOTE C/ 100 PEÇAS). TERMINAL ILHÓS, TAMBÉM CONHECIDO COMO TERMINAL TUBULAR, NA VERSÃO DUPLO. FABRICADO COM COBRE ELETROLÍTICO E ISOLAÇÃO DE NYLON RETARDANTE A CHAMA NA COR PRETA. PACOTE COM 100 PEÇAS. BITOLA 1,5MM²

Data: 18/07/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83102582000144-1-000118/2025

Lote/Item: 1/52

Ata: N/A

Homologação: 08/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: PACOTE (PCT.)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.891.953/0001-02 *VENCEDOR*	COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 19,98

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2542	Guilherme	(43) 9177-1950	martinsfguilherme@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,03**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 52.561.214/0001-30

Órgão: Serviço Municipal de Águas e Esgoto - SEMAE

Objeto: Engenharia

Descrição: **TERMINAL PRE ISOLADO ILHOS TUBULAR DUPLO 1,5MM PVC PRETO** - TERMINAL PRE ISOLADO ILHOS TUBULAR DUPLO 1,5MM PVC PRETO

Data: 16/12/2025 09:01

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 65_2025_Serviço Municipal de Águas e Esgoto - SEMAE

Lote/Item: 26/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.770.397/0001-14 *VENCEDOR*	OGD COMERCIO E SERVICOS DE PECAS LTDA	R$ 24,03

Endereço: AVENIDA HENRIQUE PERES, 86

Telefone: (11) 4729-6203

Email: scritorio.ruiz@uol.com.br

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br
Data: 13/04/2026 09:48:23
Acessar a fonte aqui

2 - Compras BR
https://comprasbr.com.br/
Data: 13/04/2026 09:58:54
Acessar a fonte aqui

3 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 13/04/2026 09:47:51
Acessar a fonte aqui

4 - DER ES
der.es.gov.br/referencial-de-precos-edificacoes
Data: 01/12/2025 00:00:00
Acessar a fonte aqui

5 - Governo Municipal de Pinhalzinho
pinhalzinho.atende.net/?pg=transparencia#!/
Data: 13/04/2026 10:00:13
Acessar a fonte aqui

6 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br
Data: 13/04/2026 09:51:24
Acessar a fonte aqui

7 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 13/04/2026 09:37:08
Acessar a fonte aqui

8 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 13/04/2026 09:34:35
Acessar a fonte aqui

9 - Prefeitura Municipal de Capela do Alto/SP
scpicapeladoalto.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/
Data: 13/04/2026 09:46:51
Acessar a fonte aqui

10 - Prefeitura Municipal Valentim Gentil/SP
177.39.80.66:8085/transparencia/
Data: 13/04/2026 09:38:39
Acessar a fonte aqui

11 - TABELA DE CUSTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
capital.sp.gov.br/web/obras/w/tabelas_de_custos/355179
Data: 06/04/2026 00:00:00
Acessar a fonte aqui

12 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Data: 13/04/2026 09:37:48
Acessar a fonte aqui

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

DE: SETOR ADMINISTRATIVO

PARA: SETOR CONTÁBIL/FINANCEIRO

Prezados senhores,

Solicito que informem se há saldo disponível e a dotação orçamentária para contratação de empresa para fornecimento de material para quadro e painéis elétricos, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA, conforme **DFD Nº 007/2026** e pesquisa de preços anexo, saliento que se disponível no orçamento da estimada instituição, fazer a devida reserva.

Sobradinho/BA, 15 de abril de 2026.

Laise Maiana Moreira de Araújo Castro.

LAISE MAIANA MOREIRA DE ARAÚJO CASTRO
SETOR ADMINISTRATIVO MAT. Nº 548

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

DO: SETOR CONTÁBIL/FINANCEIRO

PARA: SETOR ADMINISTRATIVO

Prezados senhores,

Afim de instruir o processo de contratação, **INFORMAMOS** que há saldo suficiente e que a dotação orçamentária para contratação de empresa para fornecimento de material para quadro e painéis elétricos, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA, para efetuar as publicações determinadas pela Lei Federal N°14.133/21, conforme **DFD Nº 007/2026**, é:

Órgão:	**06-0211-SAAE DE SOBRADINHO**
Atividade:	**17.452.063.2045**
Fonte:	**17990000**
Elemento de Despesa:	**33.90.30.00**

Sobradinho/BA, 16 de abril de 2026.

DIEGO FERREIRA PINTO
SETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO MAT. Nº 488

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

DE: SETOR ADMINISTRATIVO

PARA: SETOR GESTÃO DE CONTRATOS

Prezados senhores,

Solicito que informem se há contratação semelhante ou de mesma natureza, afim de identificar o limite anual para a contratação de empresa para fornecimento de material para quadro e painéis elétricos, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA, conforme **DFD Nº 007/2026**.

Sobradinho/BA, 16 de abril de 2026.

Laise Maiana Moreira de Araujo Castro

LAISE MAIANA MOREIRA DE ARAUJO CASTRO
SETOR ADMINISTRATIVO MAT. Nº 548

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

DO: SETOR GESTÃO DE CONTRATOS

PARA: SETOR ADMINISTRATIVO

Prezados senhores,

Apreciando o procedimento para a contratação em tela, contratação de empresa para fornecimento de material para quadro e painéis elétricos, conforme **DFD Nº 007/2026, DECLARAMOS**, que após consulta aos registros e controles internos do SAAE Sobradinho/BA, **não foram identificadas outras contratações de mesma natureza**, que somadas à futura contratação, ultrapassem o limite anual estabelecido para a contratação direta, Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14133/21 e ainda o procedimento para a contratação direta **não caracteriza fracionamento indevido de despesa**, estando rem conformidade com os limites legal aplicáveis às contratações diretas por dispensa.

Sobradinho/BA, 16 de abril de 2026.

Aline Graziélle S. de Oliveira

ALINE GRAZIELLE SERAFIM DE OLIVEIRA
GESTORA DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 002/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

3. TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 007/2026

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

SETOR RESPONSÁVEL: Administrativo
Ref. Ao: DFD nº 007/2026.

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de material para quadro e painéis elétricos, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.
1.2. Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.
1.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei 14.133/2021, especificadamente seus artigos 72, incisos I a VIII, bem como 75, inciso II.
1.4. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: ***"Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica."***
1.5. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;
1.6. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, dentro dos valores usuais, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.
1.7 Por se tratar de um fornecimente de baixa complexidade/rotineiro/repetido, no qual existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas neste termo de referência, **entendemos ser desnecessário do estudo técnico preliminar e análise de riscos.**

2 – DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a presente solicitação o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Sobradinho detém a responsabilidade de garantir o fornecimento de água potável e o esgotamento sanitário de forma ininterrupta. A manutenção das redes de distribuição e coleta exige a intervenção constante em vias públicas, unidades de tratamento e estações elevatórias. A ausência de um estoque regular de materiais elétricos e a necessidade de requalificação dos dispositivos elétricos nos sistemas de tratamento de água ETAs do SAAE torna a contratação necessária para a administração pública. A requalificação dos sistemas elétricos de uma Estação de Tratamento de Água (ETA) é uma medida estratégica que vai além da simples manutenção corretiva. Ela fundamenta-se na garantia da continuidade do abastecimento público, na eficiência operacional e na segurança jurídica e patrimonial da autarquia.

2.2. **Resultados pretendidos com a contratação, considerando o planejamento estratégico**

2.2.1. Garantia da Continuidade Operacional e Segurança Hídrica
O sistema elétrico é o "coração" que alimenta as motobombas e os sistemas de dosagem química. Falhas em painéis obsoletos resultam em interrupções críticas no tratamento.

- Mitigação de Paradas Não Programadas: Equipamentos antigos possuem maior índice de falha por fadiga de materiais e oxidação, comuns em ambientes com umidade e agentes químicos.

- Redundância e Resiliência: A requalificação permite a implementação de sistemas de transferência automática para grupos geradores, garantindo que a ETA não pare durante quedas da concessionária.

2.2.2. Eficiência Energética e Redução de Custos

Estações de tratamento são grandes consumidoras de energia. Sistemas elétricos modernos permitem uma gestão inteligente do consumo.

- Substituição de Componentes Ineficientes: Painéis antigos geram calor excessivo (perda de energia) e possuem baixo fator de potência.
- Uso de Inversores de Frequência: A modernização permite a instalação de drives que ajustam a velocidade dos motores à demanda real de vazão, reduzindo drasticamente o consumo e o desgaste mecânico (golpe de aríete).
- Correção de Fator de Potência: Evita o pagamento de multas por energia reativa excedente na fatura de energia.

2.2.3. Segurança do Trabalho e Conformidade Normativa (NR-10)

A operação de sistemas elétricos em ETAs envolve riscos elevados devido à presença de água e produtos corrosivos.

- Adequação à NR-10: Painéis modernos garantem a proteção contra contatos diretos e arcos elétricos, protegendo a integridade física dos operadores e eletricistas.
- Seletividade e Proteção: Sistemas atualizados isolam falhas de forma pontual, impedindo que um curto-circuito em um motor secundário desligue toda a planta.

2.2.4. Integração Tecnológica e Automação (Indústria 4.0)

Sistemas elétricos antigos são "mudos". A requalificação é o primeiro passo para a digitalização da unidade.

- Monitoramento Remoto: A instalação de medidores inteligentes e CLPs (Controladores Lógicos Programáveis) permite monitorar grandezas elétricas e status de motores em tempo real via sistema supervisório.
- Manutenção Preditiva: Com sensores modernos, é possível identificar anomalias antes que ocorra a quebra, baseando-se em dados de temperatura e vibração.

2.2.5. Sustentabilidade e Proteção Patrimonial

- Vida Útil dos Ativos: Um sistema elétrico instável (com picos de tensão e harmônicos) queima motores prematuramente. A requalificação protege o investimento feito em bombas e equipamentos caros.

3 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QT.	VALOR (R$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CAIXA PARA PAINEL ELÉTRICO 1000x600x300mm	UNID	3	R$ 429,67	R$ 1.289,01
2	SOFT STARTER 50CV/380VAC COMANDO 24VAC	UNID	2	R$ 6.083,33	R$ 12.166,66
3	VOLTÍMETRO DIGITAL OU ANALÓGICO 500V	UNID	4	R$ 81,76	R$ 327,04
4	AMPERÍMETRO DIGITAL OU ANALÓGICO 100A	UNID	4	R$ 131,17	R$ 524,68
5	TRANSFORMADOR DE CORRENTE TIPO JANELA 100/5A	UNID	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
6	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A 20KACAIXA MOLDADA	UNID	3	R$ 234,07	R$ 702,21
7	DISJUNTOR MONO MINI 10A	UNID	8	R$ 11,64	R$ 93,12
8	BORNE SAK DE 2,5mm	UNID	24	R$ 3,41	R$ 81,84
9	BORNE SAK DE 25mm	UNID	16	R$ 16,77	R$ 268,32
10	LED DE SINALIZAÇÃO 24VAC VERDE 22mm	UNID	4	R$ 13,60	R$ 54,40

11	LED DE SINALIZAÇÃO DE 24VAC AMARELO 22mm	UNID	4	R$ 16,80	R$ 67,20
12	VENTILADOR DE 120x120cm 220V C/GRADE	UNID	4	R$ 272,63	R$ 1.090,52
13	KIT BERRAMENTO I+TERRA/I+NEUTRO 6 VIAS	UNID	4	R$ 31,14	R$ 124,56
14	BOTÃO UGA/DESLIGA SEM RETENÇÃO 22mm	UNID	4	R$ 29,83	R$ 119,32
15	VENEZIANA DE AR 120x120cm	UNID	4	R$ 1.024,63	R$ 4.098,52
16	MINI CONTADOR DE COMANDO 24VAC 2NA + 2NF	UNID	8	R$ 183,45	R$ 1.467,60
17	SOFT STARTER 125CV/380VAC COMANDO 24VAC	UNID	1	R$ 2.548,01	R$ 2.548,01
18	SOFT STARTER 30CV/380VAC COMANDO 24VAC	UNID	1	R$ 3.420,00	R$ 3.420,00
19	BARRAMENTO CHATO 100A DE COBRE	UNID	60	R$ 317,82	R$ 19.069,20
20	CANALETA ABERTA DE 50x50mm	UNID	8	R$ 55,47	R$ 443,76
21	CABO FLEX 1.5mm 750V AMARELO	METRO	20	R$ 1,61	R$ 32,20
22	CABO FLEX DE 1.5mm 750V AZUL	METRO	100	R$ 1,61	R$ 161,00
23	CABO FLEX DE 1.5mm 750V PRETO	METRO	100	R$ 2,47	R$ 247,00
24	CABO FLEX DE 1,5mm 750V VERDE	METRO	50	R$ 1,50	R$ 75,00
25	BOTÃO DE EMERGENCIA	UNID	4	R$ 105,82	R$ 423,28
26	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A DIN 5KA	UNID	1	R$ 105,46	R$ 105,46
27	BORNER SAK TERRA 2,5mm	UNID	4	R$ 15,48	R$ 61,92
28	BARRAMENTO TERRA 6 VIAS	UNID	4	R$ 11,68	R$ 46,72
29	CHAVE SECCIONADORA 70A	UNID	2	R$ 177,28	R$ 354,56
30	DPS CLASSE 2	UNID	12	R$ 20,18	R$ 242,16
31	TRILHO DIM	UNID	16	R$ 9,93	R$ 158,88
32	CAIXA PARA PAINEL ELÉTRICO 8000x600x300mm	UNID	1	R$ 421,67	R$ 421,67
33	CONECTOR TUBO 2,5mm	UNID	200	R$ 4,03	R$ 806,00
34	CONECTOR TUBO 1,5mm	UNID	500	R$ 0,67	R$ 335,00
35	CONECTOR DUPLO TUBO 1,5mm	UNID	100	R$ 19,67	R$ 1.967,00

O valor estimado total da contratação é de R$ 54.393,82 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), conforme pesquisa de preço (Cesta de Preços – Banco de Preços - Licença Saae – Sobradinho/BA).

3.1. DA CARACTERIZAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO A SEREM CONTRATADOS

3.1.1. A prestação/fornecimento será conforme a demanda do SAAE e mediante solicitação do órgão e ainda de acordo o expecificado neste termo de referência,

4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DA PRESTAÇÃO

4.1. O serviço/fornecimento através da contratado será realizado por execução indireta.
4.2. A CONTRATADA deverá executar o serviço/fornecimento utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução, conforme ordem de solicitação emitida pela Autarquia Solicitante.
4.3. O material devera ser entregue na sede do SAAE de Sobradinho
4.4. O material deverá ser entregue sem cobrança de frete ou despesas extras.
4.5. As entregas devem ser realizadas em dias úteis, dentro do horário de expediente da do SAAE de Sobradinho.
4.6. Os produtos devem ser descarregados em local designado por servidor do Legislativo
4.7. A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite da Nota Fiscal e a liquidação do produto
4.8. A Nota Fiscal deverá ser de acordo com a Nota de Empenho, em relação à quantidade, unidade de medida, descrição do objeto e valores unitários e totais

5 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa para prestação de serviço/fornecimento de objeto deste termo, para tornar no serviço de abastecimento de água de forma qualitativa.

5.2. A contratação em tela visa dar continuidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, dentro dos princípios expressos e implícitos do direito público, cabendo o prazo dos serviços ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	**06-0211-SAAE DE SOBRADINHO**
Atividade:	**17.452.063.2045**
Fonte:	**17990000**
Elemento de Despesa:	**33.90.30.00**

7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da contratação é **até 31 de dezembro de 2026**, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da lei n° 14.133, de 2021, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
7.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

7.3. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
7.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
7.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

7.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Nº 14.133/2021.
8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:
a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
b) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Nº 5.764, de 1971.
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:
a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Qualificação Econômico-Financeira:
a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Qualificação Técnica:
a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente contratação;

9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

9.1. No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, justifica-se por se tratar de empresa do ramo da atividade do objeto de pretensão contratual, que preenche os requisitos de habilitação e

qualificação mínima necessária, além de ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Administração, em razão do critério de seleção: **Proposta Mais Vantajosa, aferida pelo Menor Preço Global.**

10 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

10.1. No que diz respeito a justificativa de preços, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/202, foram realizadas pesquisas de preço, que seguem em anexo, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021, onde foi encontrado o preço compatível com o mercado, sendo considerado justo para está Administração.

10.2. Considerando que a média de preço estimado para contratação, ficou abaixo de R$ 65.319,60 (sessenta e cinco mil e trezentos e dezenove reias e sessenta centavos), limite estabelecido no artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021, Decreto Nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que atualiza os valores estabelecidos na Lei supra citada, e que não houve contratações anteriores que ultrapassem o referido limite, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que é menos oneroso do que a realização de certame licitatório.

11– MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;
11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
11.6. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS CAVALCANTE – matrícula nº 385**, designado pela Portaria 006/2026, publicada 26 de março de 2026, dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.
11.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
11.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
11.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
11.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
11.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual
11.12. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
11.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.14. A gestora dos contratos, será a servidora **ALINE GRAZIELLE SERAFIM DE OLIVEIRA – MAT. Nº 389**, designado pela Portaria 002/2026, publicado dia 05 de janeiro de 2026, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:
I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;
II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
IV - Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
11.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de referência.
11.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:
12.1.1. não produzir os resultados acordados,
12.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
12.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento
12.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo
12.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
12.4. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.
12.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato poderá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
12.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
12.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis, quando for o caso.
12.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
12.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
12.10. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo não superior a 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço/fornecimento e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
12.10.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao CONTRATADO, por escrito, as respectivas correções;

12.10.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
12.10.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
12.10.4. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos ou outro indicado para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
12.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
12.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
12.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço/fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação
12.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
12.15. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a. o prazo de validade;
a. a data da emissão;
a. os dados do contrato e do órgão contratante;
a. o período respectivo de execução do contrato;
a. o valor a pagar; e
a. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
12.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
12.17. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta própria do Município, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Nº 14.133/2021.
12.18. A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação/ contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
12.19. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
12.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
12.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
12.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento
12.23. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (dias) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
12.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo,** acumulado, de correção monetária.

Forma de pagamento

12.25. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente e chave PIX, indicados em Nota Fiscais, pelo contratado. (SENDO QUE A MODALIDADE DE PAGAMENTO, SERÁ DEFINIDA PELO CONTRATANTE).
12.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
12.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
12.27.1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei Nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;
12.27.2. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,
12.27.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.
12.27.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
12.28. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA obriga-se a:
13.1.1. Realizar a prestação de serviço/fornecimento de acordo com todas as especificações contidas neste Termo de Referência com materiais acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto, marca, tipo, referência (se houver), data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
13.1.2. Designar um responsável para responder perante a Fiscalização por todos os aspectos contratuais;
13.1.3. Permitir e facilitar a supervisão do fornecimento pela Fiscalização;
13.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;
13.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
13.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação
13.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
13.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
13.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
13.1.10. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
13.1.11. Atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
13.1.12. Fornecer a seus empregados todos os instrumentos necessários ao cumprimento das obrigações.
13.1.13. Responder por valores adicionais ao valor do contrato, tais como custos de deslocamento, alimentação, transporte, alojamento, trabalho em sábados, domingos, feriados ou em horário noturno, bem como qualquer outro valor adicional.

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

14.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas;
14.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
14.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
14.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.
14.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15 - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O SAAE DE SOBRADINHO - Bahia, reserva-se no direito de impugnar a prestação de serviços e/ou fornecimento do bem, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.
16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021.
16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho-BA, como único e competente para dirimir quaisquer demandas, por mais privilegiado que outro possa ser.

Sobradinho/BA, 20 de abril de 2026.

Laise Maiana Moreira de Araujo Castro.
LAISE MAIANA MOREIRA DE ARAUJO CASTRO
SETOR ADMINISTRATIVO MAT. Nº 548

4. PROCESSO ADMINISTRATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA, autuou o presente **Processo Administrativo sob o nº. 007/2026**, destinado para Contratação de empresa para fornecimento de material para quadro e painéis elétricos, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA. Processo autuado e numerado, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, como determina a Lei nº 14.133/21. Eu, Fabricio Viana Lopes, Agente de Contratação/Pregoeiro, lavrei o presente termo. (22/04/2026).

FABRICIO VIANA LOPES
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria Nº 001/2026

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

DE: SETOR – LICITAÇÕES

PARA: SETOR JURÍDICO

Prezados Senhores,

Solicito de V. Exa. Parecer jurídico acerca dos autos do **Processo Administrativo Licitatório nº 007/2026**, bem como a modalidade licitatória correta a ser empregada neste procedimento para Contratação de empresa para fornecimento de material para quadro e painéis elétricos, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA e atender as necessidades do SAAE Sobradinho - BA.

Sobradinho/BA, 22 de abril de 2026.

FABRICIO VIANA LOPES
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria Nº 001/2026

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

PARECER JURÍDICO Nº 007/2026

Ementa
ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/21. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE BENS/SERVIÇOS PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRADINHO/BA. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.
É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, demais normas aplicáveis. Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada

Processo Administrativo: 007/2026
Dispensa: 006/2026
Documento de Formalização da Demanda: 007/2026
Termo de Referência: 007/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material para quadro e painéis elétricos, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

O relatório trata de procedimento administrativo, que visa a contratação fornecedor de material elétrico, para o exercício de 2026, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda, acostado aos autos, elaborado pelo Setor de Administração SAAE.

Na solicitação de parecer, assevera o Agente de Contratação que os autos do Processo Administrativo, encontram-se em plena regularidade, especificamente no que pertine a razão dos parâmetros para a escolha do fornecedor e a justificativa do preço e encaminhamos para elaboração do aviso de contratação direta, para dispensa de licitação.

Consta nos autos, ainda, Termo de Referência, justificativa de preços e Documento de Formalização da Demanda, para análise.

Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, nos termos do art. 53, § 4º e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.

É o relatório. Opina-se.

Da análise jurídica, inicialmente é oportuno ressaltar que a análise em comento cingir-se-á estritamente aos aspectos jurídico-legais do pedido, vez que as questões técnicas, contábeis e financeiras fogem à competência desta Assessoria Jurídica. Com efeito, será examinada a adequação do procedimento administrativo instaurado à legislação pátria e a documentação colacionada aos autos, nos termos do § 4º do artigo 53 da Lei n. 14.133/2021.

Dos fundamentos Jurídicos, preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados.

Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

No caso em comento, busca-se a contratação de fornecedor, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pelo setor de administrativo. Conforme consta nos autos, foi justificado a dispensa de elaboração do estudo técnico preliminar. O preço máximo total estimado para o fornecimento de materiais elétricos, conforme se extrai do Termo de Referência, elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. Tal circunstância, inclusive, é verificada a partir de declaração expressa do agente de contratação.

No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente contratação tomou por referência (o mapa de preço fornecido pelo Setor responsável pela coleta de Cotações da Autarquia Municipal – SAAE).

Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21 mostra-se satisfatória e devidamente parametrizada.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação pertinente para a delimitação dos recursos orçamentários necessários para a integralidade da contratação, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21, c/c art. 16, incisos I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos.

Por fim, Insito salientar que a minuta do Aviso de Contratação deverá constar no Diário Oficial Próprio da Entidade, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Consultoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do **Aviso de Contratação Direta Nº. 006/2026**, para a contratação de fornecedor, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo.

É o parecer, que submetemos à superior apreciação.

Sobradinho, 23 de abril de 2026.

5. DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

DESPACHO E APROVO mediante parecer jurídico o presente Termo de Referência nº 007/2026, de demais peças dos autos, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias para o fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Sobradinho/BA, 28 de abril de 2026.

DOMINGOS VIEIRA DA SILVA
Diretor do SAAE
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Pelo presente processo, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará dispensa de licitação, com critério de seleção: Proposta Mais Vantajosa, aferida pelo Menor Preço Global a a **DISPENSA DE LICITAÇÃO cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de material para quadro e painéis elétricos, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA**. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Nº 14.133/21, e demais normas legais regulamentares aplicáveis. A dispensa de licitação será conduzido pelo Agente de Contratação, conforme designação da Portaria SAAE nº 008/2026, de 23 de abril de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 007/2026 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026** **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para quadro e painéis elétricos, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, **EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE E AO ART 75, § 3º:** Do dia **04/05/2026** até dia **06/05/2026.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às **10:00h do dia 07/05/2026.**
EMAIL PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, GARANTINDO A ISONOMIA (IGUALDADE) ENTRE OS LICITANTES: saaesobradinholicita@gmail.com
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 54.393,82 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos)
CONSULTAS AO TR E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Nos site: https://www.saaesobradinho.ba.gov.br , https://impublicacoes.org/ ou https://www.gov.br/pncp/pt-br

Para outras informações sobre a dispesna de licitação serão prestadas no SAAE, localizado na **Av. José Balbino de Souza, SN, Centro, Sobradinho (BA) - (Sala de Licitações) das 08H às 12 H** ou através do site: https://www.saaesobradinho.ba.gov.br.

Sobradinho – BA, 30 de abril de 2026.

FABRICIO VIANA LOPES
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria Nº 008/2026

6. PUBLICAÇÕES DO AVISO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N - Centro - CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Pelo presente processo, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará dispensa de licitação, com critério de seleção: Proposta Mais Vantajosa, aferida pelo Menor Preço Global a a **DISPENSA DE LICITAÇÃO cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de material para quadro e painéis elétricos, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA**. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Nº 14.133/21, e demais normas legais regulamentares aplicáveis. A dispensa de licitação será conduzido pelo Agente de Contratação, conforme designação da Portaria SAAE nº 008/2026, de 23 de abril de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 007/2026 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026** **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para quadro e painéis elétricos, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, **EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE E AO ART 75, § 3º:** Do dia **04/05/2026** até dia **06/05/2026.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às **10:00h do dia 07/05/2026.**
EMAIL PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, GARANTINDO A ISONOMIA (IGUALDADE) ENTRE OS LICITANTES: saaesobradinholicita@gmail.com
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 54.393,82 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos)
CONSULTAS AO TR E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Nos site: https://www.saaesobradinho.ba.gov.br , https://impublicacoes.org/ ou https://www.gov.br/pncp/pt-br

Para outras informações sobre a dispesna de licitação serão prestadas no SAAE, localizado na **Av. José Balbino de Souza, SN, Centro, Sobradinho (BA) - (Sala de Licitações) das 08H às 12 H** ou através do site: https://www.saaesobradinho.ba.gov.br.

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N - Centro - CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

1. **DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de material para quadro e painéis elétricos, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

1.2 Compõem este Aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA.

SEÇÃO II - DA DESPESA

Órgão:	**08-0211-SAAE DE SOBRADINHO**
Atividade:	**17.452.063.2045**
Fonte:	**17990000**
Elemento de Despesa:	**33.90.30.00**

SEÇÃO III – VALOR ESTIMADO

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1- O valor global MÁXIMO para contratação R$ 54.393,82 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos)

SEÇÃO IV – PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇAÕ E PROPOSTA DE PROÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PARA ENVIO DE PROPOSTAS POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação, conforme contido no PRESENTE AVISO, e os respectivos documentos deverão ser enviados juntamente com a proposta de preços.
4.2. Será considerado o último e-mail enviado pelo licitante com a documentação de habilitação e proposta de preço;
4.3 Não será considerado válido e-mail fracionado.

SEÇÃO V – DA HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Aviso, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

5.2 Para habilitação na licitação, exigir-se-á da interessada documentação relativa a:
5.2.1 Habilitação Jurídica;
5.2.2 Qualificação econômico-financeira e técnica;
5.2.3 Regularidade fiscal e trabalhista;

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) de registro público, no caso de empresário individual;
b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

e) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades

5.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA E TÉCNICA:

a) - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e/ou concordata expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento;
b) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
c) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente contratação

5.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.3.1- Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:

a) Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade perante:
d) A Fazenda Federal, na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 02/10/2014;
f) As Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.
g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

5.2.3.1.1 – Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

a) As Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs), que desejarem os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão comprovar esse enquadramento tributário, bem como indicar a existência ou não de restrição de regularidade fiscal, assinalando nos campos correspondentes no Anexo IV. b) A comprovação do enquadramento tributário da microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á mediante a apresentação de documentos fiscais nos quais conste registrada essa condição.
c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

5.2.3.2 – Regularidade Trabalhista, será comprovada mediante a apresentação de:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

5.2.3.2.1 – Regularidade trabalhista das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

a) As Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs), que desejarem os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão comprovar esse enquadramento tributário, bem como indicar a existência ou não de restrição de regularidade fiscal, assinalando nos campos correspondentes no Anexo IV. b) A comprovação do enquadramento tributário da microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á mediante a apresentação de documentos fiscais nos quais conste registrada essa condição.
c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do

ICP Brasil Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br Imprensa Oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

5.2.3.3 – Informações complementares:

a) Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.
b) As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

SEÇÃO VI – DA PROPOSTA

6.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.
6.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando- se pela desclassificação.
6.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Aviso.

SEÇÃO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Poderá o SAAE revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente defato superveniente, devidamente justificado.
7.2. O SAAE deverá anular o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
7.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma,salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo SAAE.

Sobradinho – BA, 30 de abril de 2026.

FABRICIO VIANA LOPES
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria N° 008/2026

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br
Imprensa Oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 007/2026

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

SETOR RESPONSÁVEL: Administrativo
Ref. Ao: DFD nº 007/2026.

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de material para quadro e painéis elétricos, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.
1.2. Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.
1.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei 14.133/2021, especificadamente seus artigos 72, incisos I a VIII, bem como 75, inciso II.
1.4. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: ***"Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica."***
1.5. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;
1.6. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, dentro dos valores usuais, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.
1.7 Por se tratar de um fornecimente de baixa complexidade/rotineiro/repetido, no qual existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas neste termo de referência, **entendemos ser desnecessário do estudo técnico preliminar e análise de riscos.**

2 – DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a presente solicitação o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Sobradinho detém a responsabilidade de garantir o fornecimento de água potável e o esgotamento sanitário de forma ininterrupta. A manutenção das redes de distribuição e coleta exige a intervenção constante em vias públicas, unidades de tratamento e estações elevatórias. A ausência de um estoque regular de materiais elétricos e a necessidade de requalificação dos dispositivos elétricos nos sistemas de tratamento de água ETAs do SAAE torna a contratação necessária para a administração pública. A requalificação dos sistemas elétricos de uma Estação de Tratamento de Água (ETA) é uma medida estratégica que vai além da simples manutenção corretiva. Ela fundamenta-se na garantia da continuidade do abastecimento público, na eficiência operacional e na segurança jurídica e patrimonial da autarquia.

2.2. **Resultados pretendidos com a contratação, considerando o planejamento estratégico**

2.2.1. Garantia da Continuidade Operacional e Segurança Hídrica
O sistema elétrico é o "coração" que alimenta as motobombas e os sistemas de dosagem química. Falhas em painéis obsoletos resultam em interrupções críticas no tratamento.

- Mitigação de Paradas Não Programadas: Equipamentos antigos possuem maior índice de falha por fadiga de materiais e oxidação, comuns em ambientes com umidade e agentes químicos.

ICP Brasil Este documento esta disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br Imprensa Oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

- Redundância e Resiliência: A requalificação permite a implementação de sistemas de transferência automática para grupos geradores, garantindo que a ETA não pare durante quedas da concessionária.

2.2.2. Eficiência Energética e Redução de Custos

Estações de tratamento são grandes consumidoras de energia. Sistemas elétricos modernos permitem uma gestão inteligente do consumo.

- Substituição de Componentes Ineficientes: Painéis antigos geram calor excessivo (perda de energia) e possuem baixo fator de potência.
- Uso de Inversores de Frequência: A modernização permite a instalação de drives que ajustam a velocidade dos motores à demanda real de vazão, reduzindo drasticamente o consumo e o desgaste mecânico (golpe de aríete).
- Correção de Fator de Potência: Evita o pagamento de multas por energia reativa excedente na fatura de energia.

2.2.3. Segurança do Trabalho e Conformidade Normativa (NR-10)

A operação de sistemas elétricos em ETAs envolve riscos elevados devido à presença de água e produtos corrosivos.

- Adequação à NR-10: Painéis modernos garantem a proteção contra contatos diretos e arcos elétricos, protegendo a integridade física dos operadores e eletricistas.
- Seletividade e Proteção: Sistemas atualizados isolam falhas de forma pontual, impedindo que um curto-circuito em um motor secundário desligue toda a planta.

2.2.4. Integração Tecnológica e Automação (Indústria 4.0)

Sistemas elétricos antigos são "mudos". A requalificação é o primeiro passo para a digitalização da unidade.

- Monitoramento Remoto: A instalação de medidores inteligentes e CLPs (Controladores Lógicos Programáveis) permite monitorar grandezas elétricas e status de motores em tempo real via sistema supervisório.
- Manutenção Preditiva: Com sensores modernos, é possível identificar anomalias antes que ocorra a quebra, baseando-se em dados de temperatura e vibração.

2.2.5. Sustentabilidade e Proteção Patrimonial

- Vida Útil dos Ativos: Um sistema elétrico instável (com picos de tensão e harmônicos) queima motores prematuramente. A requalificação protege o investimento feito em bombas e equipamentos caros.

3 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QT.	VALOR (R$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CAIXA PARA PAINEL ELÉTRICO 1000x600x300mm	UNID	3	R$ 429,67	R$ 1.289,01
2	SOFT STARTER 50CV/380VAC COMANDO 24VAC	UNID	2	R$ 6.083,33	R$ 12.166,66
3	VOLTÍMETRO DIGITAL OU ANALÓGICO 500V	UNID	4	R$ 81,76	R$ 327,04
4	AMPERÍMETRO DIGITAL OU ANALÓGICO 100A	UNID	4	R$ 131,17	R$ 524,68
5	TRANSFORMADOR DE CORRENTE TIPO JANELA 100/5A	UNID	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
6	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A 20KACAIXA MOLDADA	UNID	3	R$ 234,07	R$ 702,21
7	DISJUNTOR MONO MINI 10A	UNID	8	R$ 11,64	R$ 93,12
8	BORNE SAK DE 2,5mm	UNID	24	R$ 3,41	R$ 81,84
9	BORNE SAK DE 25mm	UNID	16	R$ 16,77	R$ 268,32
10	LED DE SINALIZAÇÃO 24VAC VERDE 22mm	UNID	4	R$ 13,60	R$ 54,40
11	LED DE SINALIZAÇÃO DE 24VAC AMARELO 22mm	UNID	4	R$ 16,80	R$ 67,20

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

12	VENTILADOR DE 120x120cm 220V C/GRADE	UNID	4	R$ 272,63	R$ 1.090,52
13	KIT BERRAMENTO I+TERRA/I+NEUTRO 6 VIAS	UNID	4	R$ 31,14	R$ 124,56
14	BOTÃO UGA/DESLIGA SEM RETENÇÃO 22mm	UNID	4	R$ 29,83	R$ 119,32
15	VENEZIANA DE AR 120x120cm	UNID	4	R$ 1.024,63	R$ 4.098,52
16	MINI CONTADOR DE COMANDO 24VAC 2NA + 2NF	UNID	8	R$ 183,45	R$ 1.467,60
17	SOFT STARTER 125CV/380VAC COMANDO 24VAC	UNID	1	R$ 2.548,01	R$ 2.548,01
18	SOFT STARTER 30CV/380VAC COMANDO 24VAC	UNID	1	R$ 3.420,00	R$ 3.420,00
19	BARRAMENTO CHATO 100A DE COBRE	UNID	60	R$ 317,82	R$ 19.069,20
20	CANALETA ABERTA DE 50x50mm	UNID	8	R$ 55,47	R$ 443,76
21	CABO FLEX 1.5mm 750V AMARELO	METRO	20	R$ 1,61	R$ 32,20
22	CABO FLEX DE 1.5mm 750V AZUL	METRO	100	R$ 1,61	R$ 161,00
23	CABO FLEX DE 1.5mm 750V PRETO	METRO	100	R$ 2,47	R$ 247,00
24	CABO FLEX DE 1,5mm 750V VERDE	METRO	50	R$ 1,50	R$ 75,00
25	BOTÃO DE EMERGENCIA	UNID	4	R$ 105,82	R$ 423,28
26	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A DIN 5KA	UNID	1	R$ 105,46	R$ 105,46
27	BORNER SAK TERRA 2,5mm	UNID	4	R$ 15,48	R$ 61,92
28	BARRAMENTO TERRA 6 VIAS	UNID	4	R$ 11,68	R$ 46,72
29	CHAVE SECCIONADORA 70A	UNID	2	R$ 177,28	R$ 354,56
30	DPS CLASSE 2	UNID	12	R$ 20,18	R$ 242,16
31	TRILHO DIM	UNID	16	R$ 9,93	R$ 158,88
32	CAIXA PARA PAINEL ELÉTRICO 8000x600x300mm	UNID	1	R$ 421,67	R$ 421,67
33	CONECTOR TUBO 2,5mm	UNID	200	R$ 4,03	R$ 806,00
34	CONECTOR TUBO 1,5mm	UNID	500	R$ 0,67	R$ 335,00
35	CONECTOR DUPLO TUBO 1,5mm	UNID	100	R$ 19,67	R$ 1.967,00

O valor estimado total da contratação é de R$ 54.393,82 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), conforme pesquisa de preço (Cesta de Preços – Banco de Preços - Licença Saae – Sobradinho/BA).

3.1. DA CARACTERIZAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO A SEREM CONTRATADOS

3.1.1. A prestação/fornecimento será conforme a demanda do SAAE e mediante solicitação do órgão e ainda de acordo o expecificado neste termo de referência,

4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DA PRESTAÇÃO

4.1. O serviço/fornecimento através da contratado será realizado por execução indireta.

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N - Centro - CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

4.2. A CONTRATADA deverá executar o serviço/fornecimento utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução, conforme ordem de solicitação emitida pela Autarquia Solicitante.
4.3. O material devera ser entregue na sede do SAAE de Sobradinho
4.4. O material deverá ser entregue sem cobrança de frete ou despesas extras.
4.5. As entregas devem ser realizadas em dias úteis, dentro do horário de expediente da do SAAE de Sobradinho.
4.6. Os produtos devem ser descarregados em local designado por servidor do Legislativo
4.7. A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite da Nota Fiscal e a liquidação do produto
4.8. A Nota Fiscal deverá ser de acordo com a Nota de Empenho, em relação à quantidade, unidade de medida, descrição do objeto e valores unitários e totais

5 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa para prestação de serviço/fornecimento de objeto deste termo, para tornar no serviço de abastecimento de água de forma qualitativa.

5.2. A contratação em tela visa dar continuidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, dentro dos princípios expressos e implícitos do direito público, cabendo o prazo dos serviços ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	**06-0211-SAAE DE SOBRADINHO**
Atividade:	**17.452.063.2045**
Fonte:	**17990000**
Elemento de Despesa:	**33.90.30.00**

7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da contratação é **até 31 de dezembro de 2026**, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da lei n° 14.133, de 2021, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
7.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

7.3. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
7.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
7.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
7.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Este documento esta disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Nº 14.133/2021.
8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:
a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
b) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Nº 5.764, de 1971.
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:
a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Qualificação Econômico-Financeira:
a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Qualificação Técnica:
a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente contratação;

9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

9.1. No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, justifica-se por se tratar de empresa do ramo da atividade do objeto de pretensão contratual, que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Administração, em razão do critério de seleção: **Proposta Mais Vantajosa, aferida pelo Menor Preço Global.**

10 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

10.1. No que diz respeito a justificativa de preços, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/202, foram realizadas pesquisas de preço, que seguem em anexo, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021, onde foi encontrado o preço compatível com o mercado, sendo considerado justo para está Administração.

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

10.2. Considerando que a média de preço estimado para contratação, ficou abaixo de R$ 65.319,60 (sessenta e cinco mil e trezentos e dezenove reias e sessenta centavos), limite estabelecido no artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021, Decreto Nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que atualiza os valores estabelecidos na Lei supra citada, e que não houve contratações anteriores que ultrapassem o referido limite, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que é menos oneroso do que a realização de certame licitatório.

11– MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;
11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
11.6. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS CAVALCANTE – matrícula nº 385**, designado pela Portaria 006/2026, publicada 26 de março de 2026, dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.
11.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
11.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
11.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
11.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
11.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual
11.12. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
11.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
11.14. A gestora dos contratos, será a servidora **ALINE GRAZIELLE SERAFIM DE OLIVEIRA – MAT. Nº 389**, designado pela Portaria 002/2026, publicado dia 05 de janeiro de 2026, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:
I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;
II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
IV - Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

11.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de referência.
11.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:
12.1.1. não produzir os resultados acordados,
12.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
12.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento
12.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo
12.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
12.4. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.
12.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato poderá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
12.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
12.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis, quando for o caso.
12.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
12.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
12.10. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo não superior a 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço/fornecimento e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
12.10.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao CONTRATADO, por escrito, as respectivas correções;
12.10.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
12.10.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
12.10.4. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos ou outro indicado para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
12.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
12.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-60 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

12.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço/fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

12.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.15. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a. o prazo de validade;
a. a data da emissão;
a. os dados do contrato e do órgão contratante;
a. o período respectivo de execução do contrato;
a. o valor a pagar; e
a. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.17. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta própria do Município, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Nº 14.133/2021.

12.18. A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação/ contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.19. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

12.23. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (dias) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

12.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo,** acumulado, de correção monetária.

Forma de pagamento

12.25. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente e chave PIX, indicados em Nota Fiscais, pelo contratado. (SENDO QUE A MODALIDADE DE PAGAMENTO, SERÁ DEFINIDA PELO CONTRATANTE).

12.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.27.1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei Nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

12.27.2. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

ICP Brasil Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br Imprensa Oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N - Centro - CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

12.27.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.
12.27.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
12.28. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA obriga-se a:
13.1.1. Realizar a prestação de serviço/fornecimento de acordo com todas as especificações contidas neste Termo de Referência com materiais acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto, marca, tipo, referência (se houver), data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
13.1.2. Designar um responsável para responder perante a Fiscalização por todos os aspectos contratuais;
13.1.3. Permitir e facilitar a supervisão do fornecimento pela Fiscalização;
13.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;
13.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
13.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação
13.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
13.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
13.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
13.1.10. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
13.1.11. Atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
13.1.12. Fornecer a seus empregados todos os instrumentos necessários ao cumprimento das obrigações.
13.1.13. Responder por valores adicionais ao valor do contrato, tais como custos de deslocamento, alimentação, transporte, alojamento, trabalho em sábados, domingos, feriados ou em horário noturno, bem como qualquer outro valor adicional.

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

14.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas;
14.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
14.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
14.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-60 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

14.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15 - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O SAAE DE SOBRADINHO - Bahia, reserva-se no direito de impugnar a prestação de serviços e/ou fornecimento do bem, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.
16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021.
16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho-BA, como único e competente para dirimir quaisquer demandas, por mais privilegiado que outro possa ser.

Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N - Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

Ao
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Sobradinho/BA
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____/2026
Objeto: (COLOCAR O OBJETO AQUI)

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, para o serviço do objeto de que trata a **dispensa de licitação Nº _____/2026**, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Aviso de Dispensa.

1 - PROPONENTE:
1.1. - Razão Social:
1.2. – Endereço:
1.3. - C.N.P.J.:
1.4. – Email para contato:
1.5. – Telefone para contato:
1.6. – Contado/Nome:

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	V. UNT	V. TOTAL
1					

O valor global da nossa proposta é de R$ _____ (_____).

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA
3.1 Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por _____ (_____) dias contados da data de apresentação da mesma.

3.2 A planilha de custo é parte integrante da prposta de preços, sua ausência ou preenchimento incompleto ou de maneira errada, desclassificar´a proposta.

4 - DECLARAÇÃO
Declaramos que:

a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do objeto.

b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da Autarquia municipal.

c) Que temos pleno conhecimento do local e das condições do serviço, comprometendo-nos desde já a fornecer na forma exigida por esta.

_____, _____de _____ de 2026.

RAZÃO SOCIAL

ICP Brasil Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br Imprensa Oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 006/2026

Última atualização 08/05/2026

Portal Nacional de Contratações Públicas

Local: Sobradinho/BA **Órgão:** SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -SAAE

Unidade compradora: 1111 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 24073730000180-1-000007/2026 **Fonte:** IM PUBLICAÇÕES EIRELI

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de material para quadro e painéis elétricos

Informação complementar:

MATERIAL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 54.393,82	R$ 48.978,30

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	Fornecimento de material para quadro e painéis elétricos	1	R$ 54.393,82

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

< Voltar

7. RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Gmail **SAAE SOBRADINHO BAHIA <saaesobradinholicita@gmail.com>**

Encaminhamento de Proposta de Preços – Dispensa de Licitação nº 006/2026 – SAAE Sobradinho/BA

1 mensagem

DAMIAO FIGUEIREDO <clnetconstrucoes@gmail.com> 6 de maio de 2026 às 22:44
Para: saaesobradinholicita@gmail.com, DAMIAO FIGUEIREDO <clnetconstrucoes@gmail.com>

À Comissão de Licitação / Setor de Compras

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho/BA

Prezados,

Pelo presente, a empresa **DR DE FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 19.485.844/0001-06** , apresenta a documentação e a respectiva Proposta de Preços relativa à **Dispensa de Licitação nº 006/2026**.

A proposta tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de material para quadro e painéis elétricos**, visando atender às necessidades desta autarquia municipal.

Declaramos estar cientes de todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e nos comprometemos com a entrega dos materiais conforme as especificações técnicas exigidas.

Seguem em anexo os documentos de habilitação e a proposta detalhada.

Atenciosamente,

DRF

Sobradinho-BA, 06 de maio de 2026

18 anexos

5.2.3.1.a. CNPJ.pdf
127K

5.2.2 Concordata e Falência atualizada.pdf
32K

5.2.1. e. CNH DAMIÃO.pdf
62K

5.2.3.1.b Inscrição Estadual.pdf
134K

5.2.3.1.d Certidão Federal 24.05.2026.pdf
78K

5.2.1 ALTERAÇÃO DR FIGUEIREDO CONSOLIDADA.pdf
3902K

5.2.3.1.f Certidão Municipal 03.08.2026.pdf
9K

5.2.3.1.f Certidao Estadual 09.05.2026.pdf
98K

5.2.3.1.g Certidão Regularidade do FGTS 04.06.26.pdf
90K

5.2.3.2. a Certidao Trabalhista Atualizada.pdf
655K

11. ConsultaOptantes.pdf
134K

13. Atestado de Capacidade Técnica - Sobradinho.pdf
630K

14. Atestado de Capacidade Técnica - Sobradinho 2.pdf
1268K

Alvara CL.pdf
63K

15. Atestado de Capacidade Técnica - Sobradinho 3.pdf
906K

Certidao TCU atualizada.pdf
681K

Certidao CGU atualizada.pdf
789K

PROPOSTA DE PREÇO OK.pdf
137K

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Sobradinho/BA

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material para quadro e painéis elétricos, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, para o serviço/fornecimento do objeto de que trata a Dispensa de licitação Nº 006/2026, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Aviso de Dispensa.

1 – PROPONENTE:

Razão Social – D R DE FIGUEIREDO LTDA

Endereço – QUADRA N-12, RUA D, CENTRO, SOBRADINHO – BA

C.N.P.J. – 19.485.844/0001-06

Inscrição Estadual: 114.143.385

Contato: 87 98130-3014

Email: empresaclnet@gmail.com

2- PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	CAIXA PARA PAINEL ELÉTRICO 1000x600x300mm	UND	3	R$ 425,00	R$ 1.275,00
2	SOFT STARTER 50CV/380VAC COMANDO 24VAC	UND	2	R$ 5.500,00	R$ 11.000,00
3	VOLTÍMETRO DIGITAL OU ANALÓGICO 500V	UND	4	R$ 70,00	R$ 280,00
4	AMPERÍMETRO DIGITAL OU ANALÓGICO 100A	UND	4	R$ 110,00	R$ 440,00
5	TRANSFORMADOR DE CORRENTE TIPO JANELA 100/5A	UND	4	R$ 200,00	R$ 800,00
6	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A 20KA CAIXA MOLDADA	UND	3	R$ 230,00	R$ 690,00
7	DISJUNTOR MONO MINI 10A	UND	8	R$ 11,50	R$ 92,00
8	BORNE SAK DE 2,5mm	UND	24	R$ 3,10	R$ 74,40
9	BORNE SAK DE 25mm	UND	16	R$ 15,00	R$ 240,00
10	LED DE SINALIZAÇÃO 24VAC VERDE 22mm	UND	4	R$ 11,00	R$ 44,00
11	LED DE SINALIZAÇÃO DE 24VAC AMARELO 22mm	UND	4	R$ 14,00	R$ 56,00
12	VENTILADOR DE 120x120cm 220V C/GRADE	UND	4	R$ 215,00	R$ 860,00
13	KIT BARRAMENTO I+TERRA/I+NEUTRO 6 VIAS	UND	4	R$ 29,00	R$ 116,00
14	BOTÃO LIGA/DESLIGA SEM RETENÇÃO 22mm	UND	4	R$ 25,00	R$ 100,00
15	VENEZIANA DE AR 120x120cm	UND	4	R$ 850,00	R$ 3.400,00
16	MINI CONTADOR DE COMANDO 24VAC 2NA + 2NF	UND	8	R$ 150,00	R$ 1.200,00
17	SOFT STARTER 125CV/380VAC COMANDO 24VAC	UND	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
18	SOFT STARTER 30CV/380VAC COMANDO 24VAC	UND	1	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00
19	BARRAMENTO CHATO 100A DE COBRE	UND	60	R$ 286,02	R$ 17.161,20
20	CANALETA ABERTA DE 50x50mm	UND	8	R$ 55,40	R$ 443,20
21	CABO FLEX 1,5mm 750V AMARELO	M	20	R$ 1,60	R$ 32,00
22	CABO FLEX DE 1,5mm 750V AZUL	M	100	R$ 1,60	R$ 160,00
23	CABO FLEX DE 1,5mm 750V PRETO	M	100	R$ 2,45	R$ 245,00
24	CABO FLEX DE 1,5mm 750V VERDE	M	50	R$ 1,49	R$ 74,50
25	BOTÃO DE EMERGÊNCIA	UND	4	R$ 80,00	R$ 320,00
26	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A DIN 5KA	UND	1	R$ 105,00	R$ 105,00
27	BORNER SAK TERRA 2,5mm	UND	4	R$ 13,50	R$ 54,00
28	BARRAMENTO TERRA 6 VIAS	UND	4	R$ 11,60	R$ 46,40
29	CHAVE SECCIONADORA 70A	UND	2	R$ 175,00	R$ 350,00
30	DPS CLASSE 2	UND	12	R$ 20,10	R$ 241,20
31	TRILHO DIM	UND	16	R$ 9,90	R$ 158,40
32	CAIXA PARA PAINEL ELÉTRICO 8000x600x300mm	UND	1	R$ 420,00	R$ 420,00
33	CONECTOR TUBO 2,5mm	UND	200	R$ 3,50	R$ 700,00
34	CONECTOR TUBO 1,5mm	UND	500	R$ 0,60	R$ 300,00
35	CONECTOR DUPLO TUBO 1,5mm	UND	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
				VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:	R$ 48.978,30

O valor global da nossa proposta é de R$ 48.978,30 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

3.1 Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

4 - DECLARAÇÃO

Declaramos que:

a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do objeto.

b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da Autarquia municipal.

c) Que temos pleno conhecimento do local e das condições do serviço, comprometendo-nos desde já a fornecer na forma exigida por esta.

Sobradinho-BA, 06 de maio de 2026.

D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06
Damião Rodrigues de Figueiredo
Proprietário

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzPtOLZgovaTIvn0zg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/06/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ASSISTENTE TECNICO DE INFORMATICA, CPF nº 377.523.675-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0404031498, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CUREMAS, 11, CASA, SANTANA, SOBRADINHO, BA, CEP 48925000, BRASIL, Empresário, registrado sob o nome empresarial **D R DE FIGUEIREDO INFORMÁTICA**, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104935574, com sede *Rua Dois*, 4A, Quadras S 13, Centro Sobradinho, BA, CEP 48925000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.485.844/0001-06, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora altera e transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA 1ª Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial **D R DE FIGUEIREDO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª O capital do Empresário Individual, no valor de R$ 90.000,00 (Mil Reais), passa constituir o capital da Sociedade Limitada, passando a ser dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, que fica atribuído ao sócio **DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO** da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	VALOR (R$)
DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	90.000	R$ 90.000,00
TOTAL:	90.000	R$ 90.000,00

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZgovaTivn0zg&chave2=B7-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA 3ª A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS - MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, ARAMES, PREGOS, PARAFUSOS, CADEADOS, FECHADURAS, EFERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA EM BRUTO PERFILADA OUSERRADA, TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTE, PORTAS, JANELAS, PRÉ-MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO TAIS COMO: TORNEIRAS, CANOS, REGISTROS, TUBOS, CONEXÕES. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TAIS COMO: TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS, PINCÉIS, BROCHAS, ROLOS, THINNER, TRINCHAS, TINTAS AUTOMOTIVAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTO, GESSO, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS, AZULEJOS E CERÂMICAS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMÉRCIOVAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS, ESCADAS DOMÉSTICAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL, PARA USO PROFISSIONAL, INCLUSIVE ACESSÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMÉRCIO ATACADISTA DETINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS. COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAISDE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4642702 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4672900 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673700 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4674500 COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4679601 COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679602 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
4679603 COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4679604 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679699 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

4686902 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4741500 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004 VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOSANTERIORMENTE
4744006 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS EEQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CLÁUSULA 4ª A empresa passa a exercer suas atividades na QUADRA N 12-: RUA D – CENTRO SOBRADINHO – BAHIA, 48925000.

CLÁUSULA 5ª - A administração cabe ISOLADAMENTE ao sócio **DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer cotista ou terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio

CLÁUSULA 6ª –O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra asrelações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com o teor a seguir:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzPtOLZgovaTIvn0zg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZgovaTIvm0zg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/06/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ASSISTENTE TECNICO DE INFORMATICA, CPF nº 377.523.675-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0404031498, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CUREMAS, 11, CASA, SANTANA, SOBRADINHO, BA, CEP 48925000, BRASIL, resolve, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, mediante as condições e cláusulas seguintes do seu contrato social:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **D R DE FIGUEIREDO LTDA** e tem sede na QUADRA N 12-: RUA D – CENTRO SOBRADINHO – BAHIA, 48925000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - O capital da Sociedade Limitada é no valor de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil), no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado e fica atribuído ao sócio **DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO** da seguinte forma:

NOME	QUOTA	VALOR (R$)
DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	90.000	R$ 90.000,00
TOTAL:	90.000	R$ 90.000,00

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS - MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, ARAMES, PREGOS, PARAFUSOS, CADEADOS, FECHADURAS, EFERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA EM BRUTO PERFILADA OU SERRADA, TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTE, PORTAS, JANELAS, PRÉ-MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLLZgovaTIvm0zg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO TAIS COMO: TORNEIRAS, CANOS, REGISTROS, TUBOS, CONEXÕES. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TAIS COMO: TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS, PINCÉIS, BROCHAS, ROLOS, THINNER, TRINCHAS, TINTAS AUTOMOTIVAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTO, GESSO, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS, AZULEJOS E CERÂMICAS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMÉRCIOVAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS, ESCADAS DOMÉSTICAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL, PARA USO PROFISSIONAL, INCLUSIVE ACESSÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMÉRCIO ATACADISTA DETINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS. COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAISDE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4642702 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4672900 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673700 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4674500 COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4679601 COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679602 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
4679603 COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4679604 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679699 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4686902 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4741500 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004 VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOSANTERIORMENTE
4744006 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS EEQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 07/01/2014 e tem prazo de duração indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª - A administração cabe ISOLADAMENTE ao sócio **DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer cotista ou terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 6ª - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA 7ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZgovaTIvn0zg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

D R DE FIGUEIREDO LTDA
19.485.844/0001-06

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 8ª – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra asrelações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

DO FORO

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o foro de SOBRADINHO-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

SOBRADINHO-BA, 05 DE JUNHO DE 2023.

DAMIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzPtOLZgovaTIvn0zg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOUZgovaTIvn0zg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO, CPF 06159238442, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ PE sob nº 27687/O4, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CAPA 1 PÁGINA; CONTRATO 7 PÁGINAS; CRC DO CONTADOR 2 PÁGINAS; TERMO DE DISPENSA 1 PÁGINA.

SOBRADINHO-BA, 5 de abril de 2023.

CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

233310908

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**D R DE FIGUEIREDO LTDA**
PROTOCOLO	**233310908 - 14/06/2023**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 29205749598
CNPJ 19.485.844/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205749598 DE 29/06/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 29/06/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06159238442 - CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO - Assinado em 29/06/2023 às 11:10:43

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 29205749598 em 29/06/2023
Protocolo 233310908 de 14/06/2023
Nome da empresa D R DE FIGUEIREDO LTDA NIRE 29205749598
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220527335551903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.485.844/0001-06 **MATRIZ**		**07/01/2014**

NOME EMPRESARIAL
D R DE FIGUEIREDO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q R	**12**	**RUA D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.925-000	**CENTRO**	**SOBRADINHO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPRESACLNET@GMAIL.COM	**(74) 3538-1210**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/01/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **11:54:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.485.844/0001-06 **MATRIZ**		**07/01/2014**

NOME EMPRESARIAL
D R DE FIGUEIREDO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q R	**12**	**RUA D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.925-000	**CENTRO**	**SOBRADINHO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPRESACLNET@GMAIL.COM	**(74) 3538-1210**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/01/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **11:54:33** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Identificação

CNPJ: 19.485.844/0001-06 **Inscrição Estadual:** 114.143.385 PP

Razão Social: D R DE FIGUEIREDO LTDA

Nome Fantasia: CL MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP INTER

Unidade de Fiscalização: INFAZ VALE DO SAO FRANCISCO

Endereço

Logradouro: QUADRA R

Número: 12

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: SOBRADINHO

Telefone: (74) 35381210

Referência: PROXIMO AS QUADRAS POLIESPORTIVAS, VILA SAO JOAQUI

Complemento: RUA D

CEP: 48925-000

UF: BA

E-mail: EMPRESACLNET@GMAIL.COM

Localização: ZONA URBANA

Data de Inclusão do Contribuinte: 08/01/2014

Atividade Econômica Principal:

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

Atividade Econômica Secundária

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4674500 - Comércio atacadista de cimento

4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

4679602 - Comércio atacadista de mármores e granitos

4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais

4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744006 - Comércio varejista de pedras para revestimento

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço: QUADRA R
Referência:
Bairro: CENTRO
Município: SOBRADINHO

Complemento: RUA D
Número: 12
CEP: 48925000
UF: BA

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 16084 -PE **Tipo CRC:** Originario
Nome: ADRIANA OLIVEIRA DE LIMA
Responsável pela organização contábil
Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario
Nome:
Endereço
Endereço: RUA JUPIA CASA
Número: 8 **Bairro:** VILA SANTANA **Município:** SOBRADINHO **UF:** BA
Referencia: **CEP:** 48925000
Telefone: (74) 88135893 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 06/05/2026

Prefeitura Municipal de Sobradinho
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ 229/2026

Inscrição Municipal	C.N.P.J./C.P.F. M.F.	Inscrição I.P.T.U.	Data Início das Atividades:
00000211300130	19.485.844/0001-06		14/01/2014
Tipo Alvará:	**Data de Validade**	**Situação**	**Processo**
PROVISÓRIO	31/12/2026	ATIVA	

Razão Social
D R DE FIGUEIREDO LTDA

Nome Fantasia
CL MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Logradouro:	Número:	Complemento:
RUA D, QUADRA N-12	02	CASA

Bairro:	Cidade:	Estado:
CENTRO (SÃO JOAQUIM)	SOBRADINHO	BA

Telefone:	Site:	E-mail:
(74) 3538-1210		EMPRESACLNET@GMAIL.COM

Categoria:	Área em m²:	Horário de Funcionamento:
COMERCIO		X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

Atividade Principal

4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividades Secundárias

4741500 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4744001 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744002 Comércio varejista de madeira e artefatos
4744003 Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744004 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744005 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4759899 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
6190601 Provedores de acesso às redes de comunicações
9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

SOBRADINHO-BA, 10 de março de 2026

Verifique a autenticidade deste alvará no site: https://sobradinho.saatri.com.br/economico

Data da consulta: 27/05/2025 11:55:25

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.485.844/0001-06**

Nome Empresarial: **D R DE FIGUEIREDO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/01/2014**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como ME/ Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar Gerar PDF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D R DE FIGUEIREDO LTDA
CNPJ: 19.485.844/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:27 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2026.
Código de controle da certidão: **0A12.4507.6ADD.D69C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 09/03/2026 10:03

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20261168262**

RAZÃO SOCIAL	
D R DE FIGUEIREDO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
114.143.385	**19.485.844/0001-06**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/03/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 12/05/2026 15:01

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20262146605**

RAZÃO SOCIAL	
D R DE FIGUEIREDO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
114.143.385	**19.485.844/0001-06**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/05/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SETOR DE TRIBUTOS
AV JOSE BALBINO DE SOUZA, SN- CENTRO - CENTRO
SOBRADINHO - BA - CEP: 48925-000
FONE(S): CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000052/2026

Nome/Razão Social: **D R DE FIGUEIREDO LTDA**

Nome Fantasia: **CL MATERIAIS DE CONSTRUCAO**

Inscrição Municipal: **00000211300130** CPF/CNPJ: **19.485.844/0001-06**

Endereço: **RUA D, QUADRA N-12, 02 CASA CENTRO (SÃO JOAQUIM) SOBRADINHO - BA - CEP: 48925-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em **05/05/2026** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **03/08/2026**

Código de controle da certidão: **9100011130**

Emissor: CARLTON

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D R DE FIGUEIREDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.485.844/0001-06
Certidão nº: 46386061/2026
Expedição: 06/05/2026, às 22:00:36
Validade: 02/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D R DE FIGUEIREDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.485.844/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.